



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.739, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

**Concede Título de Cidadania Parnaibana à
Exma. Sra. Assuset Dumont Reis Magalhães,
Ministra do Superior Tribunal de Justiça - STJ, e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

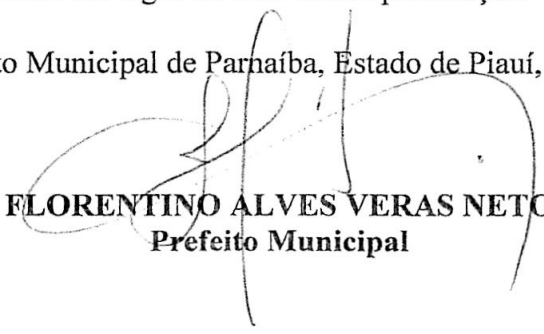
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Parnaíba à Exma. Sra. Assuset Dumont Reis Magalhães, Ministra do Superior Tribunal de Justiça – STJ, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega do título de que trata esta lei será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser combinada com a homenageada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 10 de abril de 2013.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal